



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR - IGHOR ROBERTO DE SOUZA

CRATEU ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº 043/2021

O Vereador IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretaria de saúde, o Senhor **RICARDO BEZERRA DA SILVA NETO**, que os próprios tomem as devidas providências para a inclusão dos garis no grupo prioritário de imunização contra a COVID-19, devido os mesmos estarem em contato direto com resíduos contaminados pelo vírus.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária, tendo em vista, que esses profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a população. Fato esse que, além de expô-los ao contágio, torna-os potenciais propagadores involuntários do vírus. Ressalta que a atividade desenvolvida por eles é essencial para a manutenção da higiene e limpeza da nossa cidade, auxiliando no controle e propagação do vírus. É preciso destacar a exposição constante destes trabalhadores que se submetem diariamente ao risco de contaminação durante a coleta do lixo em nossa cidade.

*Recebido em
31.03.2021
L. H. Araújo*

[Assinatura]
Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR 14 VOTOS
30.03.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês Março do ano de 2021.

-Vereador-

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

- Autor -